



PORTARIA Nº 58 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A COLABORADORA SILVIA FERRAZZO; DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG ASSESSOR ADMINISTRATIVO O COLABORADOR LEONARDO RADUNZ VIEIRA; DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG ASSESSOR ADMINISTRATIVO A COLABORADORA MARILISE SGANDERLA; A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR ADMINISTRATIVO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS A COLABORADORA LUCIANE GODOI BRUM; DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG GESTOR TÉCNICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A COLABORADORA LUCIANE GODOI BRUM, DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG GESTOR ADMINISTRATIVO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS A COLABORADORA VIRGINIA DA SILVA ACUNHA, DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG SUPERVISORA VIGILANCIA EM SAÚDE A COLABORADORA MICHELE CORREA MENDES DUARTE, DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG GESTORA ADMINISTRATIVA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS A COLABORADORA SILVIA FERRAZZO, DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG GESTORA ADMINISTRATIVA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS A COLABORADORA MARILISE SGANDERLA. DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG ASSESSOR TÉCNICO A COLABORADORA FERNANDA VARNIER SEMINOTI, DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA– FG GESTOR ADMINISTRATIVO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS O COLABORADOR LEANDRO IRIGOITE LOEBLEIN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratifica – FG Gestor Administrativo de Políticas e Programas a colaboradora a colaboradora SILVIA FERRAZZO , a partir do dia 15/03/2021.

Art. 2º. Designa para Função Gratificada – FG Gestor Técnico de Unidade Básicas de Saúde a colaboradora SILVIA FERRAZZO, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 3º. Designa para Função Gratificada – FG Assessor Administrativo o colaborador LEONARDO RADUNZ VIEIRA, exercendo as atividades de Coordenador do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) a partir do dia 15/03/2021.

Art. 4º. Dispensa da Função Gratifica - FG Gestor Administrativo de Políticas e Programas a colaboradora a colaboradora MARILISE SGANDERLA, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 5º. Designa para Função Gratificada – FG Assessor Administrativo a colaboradora MARILISE SGANDERLA, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 6º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico de Unidade Básica de Saúde a colaboradora LUCIANE GODOI BRUM a partir do dia 15/03/2021.

Art. 7º. Designa para Função Gratificada – FG Gestor Administrativo de Políticas e Programas a colaboradora LUCIANE GODOI BRUM, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 8º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Administrativo de Políticas e Programas a colaboradora VIRGINIA DA SILVA ACUNHA, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 9º. Dispensa da Função Gratifica -FG Supervisora Vigilância em Saúde a colaboradora A MICHELE CORREA MENDES DUARTE, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 10º. Dispensa da Função Gratifica - FG Assessor Técnico a colaboradora a colaboradora FERNANDA VARNIER SEMINOTI, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 11º. Dispensa da Função Gratifica - FG Gestor Administrativo de Políticas e Programas o colaborador LEANDRO IRIGOITE LOEBLEIN, a partir do dia 15/03/2021.

Art. 12º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, quinze de março de dois mil e vinte e um.